**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2020 DE CONVITE Nº 004/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 03/07/2020, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 17/07/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 23.786.513/0001-75, com sede na Rua 7 de Setembro nº 635 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 236.127,40 (duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 004/2020**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 23 DE JULHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**